

Matrícula

85.579

Ficha

1

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

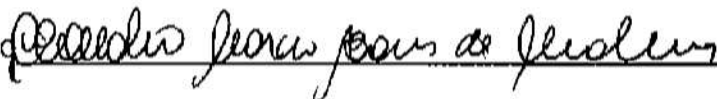
Santo André, 10 de fevereiro de 2014

O apartamento n.º 52, localizado no 5.º andar do "EDIFÍCIO SOROCABA", integrante do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA" CONJUNTO "B", situado na Avenida Sapopemba n.º 1.601, Jardim Utinga, nesta cidade, possuindo a área privativa de 62,900m<sup>2</sup>, área comum de 19,397m<sup>2</sup>, estando nesta incluída uma vaga de garagem indeterminada, perfazendo uma área total construída de 82,297m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do conjunto igual a 0,0017361 ou 0,17361%. O CONJUNTO "B" do empreendimento "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o EDIFÍCIO SOROCABA é integrante, foi construído sobre o terreno de 20.818,65m<sup>2</sup>. Classificação Fiscal n.º 10.346.099.

**PROPRIETÁRIA:** TRIÁDE SPE 001 NOVA UTINGA LTDA, com sede na Avenida Sapopemba n.º 1.601; esquina com a Rua João Pessoa n.º 873, Jardim Utinga, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.457.041/0001-53.

**REGISTROS ANTERIORES:**- R.158 de 13 de agosto de 2013 e R.164 de 10 de fevereiro de 2014 (Instituição e Especificação de Condomínio), ambos da Matrícula n.º 47.371, desta Serventia Imobiliária

O OFICIAL DELEGADO



AV.1/85.579 - Data:- 10 de fevereiro de 2014.

Prenotação n.º 230.325 de 27 de janeiro de 2014.

**TRANSPORTE DE ÔNUS**

Conforme consta do registro n.º 1, feito nas matrículas n.ºs 8.298 e 8.299 e referidos na averbação n.º 1 da matrícula n.º 47.371, todas desta serventia, o imóvel do Conjunto Habitacional "RESIDENCIAL NOVA UTINGA", do qual o EDIFÍCIO SOROCABA é integrante, encontra-se onerado com Servidão de Passagem, instituída em favor da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, abrangendo as áreas de 1.203,00m<sup>2</sup> e 27,00m<sup>2</sup>, respectivamente.

EXAMINADO POR


  
Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

continua no verso.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**85.579**

Ficha

**1**

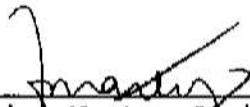
Verso

R.2/85.579 - Data:- 30 de setembro de 2014.  
Prenotação nº 238.321 de 24/09/2014.

**VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97 (SFI), datado de 14 de julho de 2014; **ESTER BONFIM FARIAS**, brasileira, balconista, RG. 27.729.904-4, CPF. 286.112.958-11, e seu marido **EDILSON SOUZA FARIAS**, brasileiro, pintor, RG. 25.002.693-4, CPF. 193.464.358-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaiana Timbó nº 178, casa 1, Jardim Planalto, São Paulo/SP; **ADQUIRIRAM** de **TRÍADE SPE 001 NOVA UTINGA LTDA**, com sede na Avenida Sapopemba nº 1.601, Jardim Utinga, nesta cidade, inscrita no CNPJ. 13.457.041/0001-53; pelo preço de R\$112.994,15, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Junior

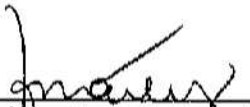
acp

R.3/85.579 - Data:- 30 de setembro de 2014.  
Prenotação nº 238.321 de 24/09/2014

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 2, retro, **ESTER BONFIM FARIAS** e seu marido **EDILSON SOUZA FARIAS**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, para o **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, com sede na Avenida Cidade Jardim nº 400, 22º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 59.118.133/0001-00, pelo valor total do financiamento e das despesas de R\$118.494,15, com prazo total do financiamento de 179 meses, no valor total do encargo mensal de R\$1.779,85, vencendo-se o primeiro no dia 14 de agosto de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Junior

acp

Continua na Ficha 2

Matrícula

85.579

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

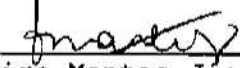
Santo André, 30 de setembro de 2014

AV.4/85.579 - Data:- 30 de setembro de 2014.  
Prenotação n° 238.321 de 24/09/2014

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Nos termos do artigo 18, da Lei 10.931/04, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida aos 14 de julho de 2014, pelo credor fiduciário identificado no registro n° 3, retro, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO na forma cartular e integral, série única, n° 6946.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Junior

acp

AV.5/85.579 - Data:- 13 de julho de 2015.  
Prenotação n° 247.571 de 03/07/2015.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA**

Fica **cancelado** o registro da **Alienação Fiduciária**, feito sob o n° 3, bem como a **Cédula de Crédito Imobiliário**, averbada sob o n° 4, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, através da autorização no Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, referido no registro a seguir.

EXAMINADO POR

  
Priscila Costa Paradelo, Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Junior

p

R.6/85.579 - Data:- 13 de julho de 2015.  
Prenotação n° 247.571 de 03/07/2015.

**VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 29 de junho de 2015; **BRUNO DOS SANTOS CHAVES**, brasileiro, gerente, RG. 44.310.523-6-SSP/SP, CPF. 337.313.948/12, e sua mulher **ALESSANDRA REGINA BENTEU**

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

85.579

Ficha

2

Verso

**CHAVES**, brasileira, gerente, RG. 40.526.430-6-SSP/SP, CPF. 331.237.988/10, casados no regime da comunhão parcial de bens, no dia 26 de novembro de 2014, residentes e domiciliados na Rua Senador Nelson Carneiro n° 476, apto 41A, Conjunto Habitacional Santa Etelvina, em São Paulo-Capital; **ADQUIRIU** de **EDILSON SOUZA FARIAS**, brasileiro, metalúrgico, RG. 25.002.693-4-SSP/SP, CPF. 193.464.358-01, e sua mulher **ESTER BONFIM FARIAS**, brasileira, balconista, RG. 27.729.904-4-SSP/SP, CPF. 286.112.958-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaiana Timbó n° 178, casa 1, Jardim Planalto, São Paulo/SP; pelo preço de R\$260.000,00, o imóvel desta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$30.108,48, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

EXAMINADO POR

*Priscila Costa Paradelo*  
Priscila Costa Paradelo - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO

*Valdomiro Montes Júnior*  
Valdomiro Montes Júnior

p

R.7/85.579 - Data:- 13 de julho de 2015.

Prenotação n° 247.571 de 03/07/2015.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro n° 6, retro, **BRUNO DOS SANTOS CHAVES**, e sua mulher **ALESSANDRA REGINA BENTEU CHAVES**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. n° 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$202.750,00, com prazo de amortização de 360 meses, no valor da prestação mensal na data do Instrumento de R\$2.243,65, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de julho de 2015, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

EXAMINADO POR

*Priscila Costa Paradelo*  
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

Continua na Ficha 3

Matrícula

85.579

Ficha

3

SANTO ANDRÉ - SP  
CNS cartório: 11257-3

Santo André, 13 de julho de 2015

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.8/85.579 - Data:- 30 de outubro de 2018.  
Prenotação n°286.333 de 27/07/2018.**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Atendendo ao requerimento datado de 03 de outubro de 2018, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 30 de agosto de 2018, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa às intimações/notificações feita aos fiduciários BRUNO DOS SANTOS CHAVES e ALESSANDRA REGINA BENTEU CHAVES, qualificados no registro n° 6, retro, e o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 08 de outubro de 2018, no valor de R\$5.200,00, conforme Guia n° 10426/2018, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.701.190/0001-04, tendo sido informado no referido requerimento, que o valor atribuído à consolidação do imóvel é de R\$260.000,00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

dv

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ**

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n° 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n° 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n° 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/78) Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas: Santo André, 30 de outubro de 2018.

EU, (Vivian Montes), Oficial Substituta, subscrevo.

Código de controle de certidão:  
Prenotação N° 286333

08557930102018

Selo Digital n° 1125733C3085579C130329

